



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 34, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a relatoria retificada para o Processo nº 23422.008756/2022-04 Proposta De Orçamento e Planejamento 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 37ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 01 de setembro de 2022, considerando o Processo nº 23422.008756/2022-04, DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria com valor retificado para o Processo nº 23422.008756/2022-04 Proposta De Orçamento e Planejamento 2022.

I - Fica retificado o valor para Apoio a eventos de R\$ 85.770,00 (Oitenta e cinco mil, setecentos e setenta reais).

II - O valor destinado a concursos de docentes R\$ 15.001,00 (quinze mil e um reais), permanecem ratificados.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 34/2022/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 162, de 06 de Setembro de 2022.